

EDITAL DE ALTERAÇÃO

PMI CGP/NM N° 01/2017

O CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM-CGP/NM , no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Item 10.1 do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI CGP/NM N° 01/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“10.1 Após a apresentação dos Estudos, caberá ao CGP/NM proceder à sua avaliação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data final da entrega prevista.”

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Mutum- MT, 04 de maio de 2017.

Mauro Antonio Manjabosco

Presidente do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas do Município de Nova Mutum- MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77519013

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar